



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 31/2017

EMENDA Nº
(Estatuto regulamentado pelo artigo 1º)

Emenda - 00001
PLN 031/2017

Texto da emenda

Recompor dotação cancelada:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UO: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Anexo II

- 1) Funcional-Programática: 25.752.2033.1050.0001 – “Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional” – RP 4- GND 4 – MA 90, no valor de R\$ 54.821.771,00;

Justificativa

O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outra Região do país, prejudicando sobremaneira os investimentos previstos. Manter o objetivo inicial de adequar o orçamento de investimento ao planejamento para 2017. Possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação da Eletrosul, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.